



19/09/2019

Of. nº 1035/2019/ SGM/P

Brasília, 19 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ROBERTO PESSOA**
Gabinete: 219 - Anexo: IV
N E S T A

Assunto: **Devolução de Proposição**

Senhor Deputado,

Reporto-me à **Proposta de Emenda à Constituição n.º 138 de 2019**, de sua autoria, que “Acrescenta a alínea f ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os instrumentos musicais produzidos no Brasil.”.

2. Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à referida proposição em virtude de ela não conter o número mínimo de assinaturas indicado no inciso I do art. 60 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 201 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

3. Nesse sentido, encaminho-lhe em devolução as folhas de apoio da referida Proposta de Emenda à Constituição, nos termos do inciso I do § 1º do art. 137 do Regimento Interno.

4. No caso de complementação do número das assinaturas, nova proposição deverá ser apresentada.

Atenciosamente,